



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
AGROLÂNDIA – SC

CERTIFICADO

Certificamos que a “**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SÃO JOÃO**”, situada na Rua João Will – nº 175, Bairro São João, Agrolândia – SC, CNPJ Nº 83.548.735/0001-81, está devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia – SC, sob Registro Nº **006/2023**.

Validade 04 anos.

Agrolândia, 26 de junho de 2023.

Miriam D. M. Wiesener
Presidente do CMDCA

ANEXO III – DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

Associação de Pais e Professores do Centro de Educação São João

OK

Associação da (o) proponente:

Associação de Pais e Professores do Centro de Educação São João, entidade registrada sob o CNPJ 45.983.748/0001-90. Situado a Rua João Will, Nº 175, Bairro São João, CEP 88420 000, Agrolândia/SC. A APP é representada pela Sra. Camila Nayara Paes Bertelli, CPF 072.079.469-29, profissão merendeira, nascida no dia 12/03/1990, Agrolândia-SC, brasileira. Residente a rua HERCILIO Luz N 307 Centro, Agrolândia/SC.

A APP desde o início de seus trabalhos, procurar promover melhorias para no Centro de Educação São João e tem como finalidade atuar junto com a Direção escolar, a fim de melhorar a qualidade de ensino com recursos levantados pela Associação, auxiliando com reparos no prédio escolar, reformas, mobiliário e principalmente na aquisição de materiais pedagógicos para proporcionar aos educados momentos significativos no aprendizado.

A APP do Centro De Educação São João atende alunos de 6 anos a 12 anos (1º ao 5ºano) das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, com uma média de 382 alunos anualmente. A APP, tem como finalidade adquirir materiais para dar início a pratica de esporte de pingue-pongue em contra turno

O Centro de Educação apresenta espaço coberto e adequado para o desenvolvimento da modalidade de pingue-pongue. As atividades a serem desenvolvidas serão ministradas pelos professores de educação física, beneficiando o desenvolvimento motor, percepção, equilíbrio, lateralidade, imagem do corpo, auto-imagem, associação visual motora, coordenação motora grossa, coordenação motora fina, movimentação de locomoção, movimentos uniformes, orientação espacial, senso direcional entre outras habilidades.

CB

- **Histórico da Entidade/Programa:**

A APP – Associação de Pais e Professores do Centro de Educação São João, entidade registrada sob o CNPJ 45.983.748/0001-90. Situado a Rua João Will, Nº 175, Bairro São João, CEP 88420 000, Agrolândia/SC. A APP é representada pela Sra. Camila Nayara Paes Bertelli, CPF 072.079.469-29, profissão merendeira, nascida no dia 12/03/1990, Agrolândia-SC, brasileira. Residente a rua HERCILIO Luz N 307 Centro, Agrolândia/SC.

Desde o início de seus trabalhos, procurar promover melhorias para no Centro de Educação São João e tem como finalidade atuar junto com a Direção escolar, a fim de melhorar a qualidade de ensino com recursos levantados pela Associação, auxiliando com reparos no prédio escolar, reformas, mobiliário e principalmente na aquisição de materiais pedagógicos para proporcionar aos educados momentos significativos no aprendizado. A APP do Centro De Educação São João, tem como objetivo promover melhorias na estrutura, bem como na aquisição de material pedagógico, sendo que neste centro de Educação são atendidos alunos de 6 anos a 12 anos (1º ao 5ºano do Ensino Fundamental), das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, com uma média de 382 alunos anualmente.

O Centro de Educação São João faz parte do Projeto de Otimização das Redes de Ensino, proposto pelo Governo do Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Educação e pelo Município de Agrolândia. A otimização visa buscar excelência do ensino público, levando-se em conta a oferta de vagas, infraestrutura e qualidade do ensino.

Assim, a partir do ano de 2022, a rede municipal passa a atender todos os estudantes dos anos iniciais da EEB São João e da EEB Pedro Américo, nomeado como Centro de Educação São João pela Lei 2.871 de 26 de Janeiro, localizado na Rua João Will, nº 175, Bairro São João, Cep 88420 000 – Agrolândia. Sendo o município responsável pela manutenção do ensino e estrutura. No dia 08 de fevereiro de 2022, iniciou o primeiro ano letivo deste Centro de Educação, em dois turnos: matutino da 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.



A clientela deste Centro de Educação é formada não só por alunos que residem no Bairro São João, onde é situado, mas também pelas localidades vizinhas: Bairro Ipiranga, Comunidade Pitangueira, Ribeirão Bohmann, Alto São João e Centro. A Secretaria da Educação oferece transporte escolar para os alunos que residem nessas comunidades.

As famílias dos alunos que estudam nessa escola, são em sua maioria, oriundos de descendentes alemães, italianos e por outras etnias (miscigenação), que vivem e trabalha no comércio, na indústria, nas metalmecânica, nas confecções e também na agricultura. Destaca-se ainda a área industrial, nas proximidades da escola, onde os empresários investem em suas empresas, promovendo o crescimento populacional e habitacional dessas localidades que compõem a clientela (educandos) deste centro de Educação.

- **Nome do Projeto:**

Implementação do Projeto Pingue-pongue - Regras e Integração

- **Apresentação do Projeto:**

O pingue-pongue é um esporte popular e conhecido, muito popular e pode ser jogado por qualquer pessoa, independentemente do tamanho(altura), idade ou sexo. Suas regras simples, facilitando para que qualquer pessoa consiga praticar. É o esporte de raquete mais popular do mundo. Sua capacidade de estimular a agilidade mental faz com que seja uma vantagem para todas as idades.

As inovações tecnológicas estão presentes em boa parte do nosso dia a dia, facilitando várias tarefas, transformando as relações humanas e até mesmo as formas de trabalho. Também devido a isso, o contato com esses adventos tem acontecido cada vez mais cedo fazendo a tecnologia na infância cada vez mais presente. Influenciadas pelas cenas cotidianas de relação dos pais com o meio digital, a crianças comecem a interagir com telas antes

mesmo de darem seus primeiros passos e vai se estendendo ao longo de sua infância. Por vezes, ela é fundamental como facilitadora no processo de ensino e aprendizagem, mas é importante compreender que o mundo digital também pode trazer possíveis riscos a criança, e que a família deve levar em consideração e estar em constante observação.

Neste cenário, destaca-se a importância das brincadeiras ao ar livre, bem como a prática de esportes. Fazer esportes ao ar livre, auxilia no combate à depressão – melhora o humor e eleva a autoestima. Aliviando o estresse infantil, diminui a ansiedade e passa a ter uma visão positiva do cotidiano.

Diante da realidade tecnológica que vive nossas famílias, a APP, busca através deste projeto, a aquisição de material para a aplicação do projeto: Implementação do Projeto Pingue-pongue - Regras e Integração, que será aplicado em contra turno para os alunos deste Centro de Educação. Esse esporte tem como finalidade levar aos alunos o divertimento e ao mesmo tempo momento de aprendizado de forma lúdica e significativa.

O pingue-pongue é uma ótima ferramenta e propiciar momentos de integração entre os alunos, melhorando a comunicação, as habilidades sociais, a concentração, a linguagem, aprendem a respeitar e criar regras. Oportunizando assim a socialização e mais um meio de melhorar a qualidade de vida do aluno.

A prática do pingue-pongue, auxilia nos benefícios para a saúde, como qualidade de vida e desempenho corporal, beneficiando em todos os campos da aprendizagem e da vida cotidiana.

O pingue-pongue é um esporte fácil de jogar e de baixo impacto que traz múltiplos benefícios para seus participantes. É um esporte olímpico, praticado no mundo e também é chamado de esporte vitalício, porque pode ser jogado toda a sua vida

Nosso objetivo, enquanto APP do Centro de Educação São João é de adquirir materiais para a prática desta modalidade (pingue-pongue), sendo que esta é uma ótima ferramenta para se relacionar com os colegas, melhorando a comunicação, as habilidades sociais, a linguagem, aprendem a respeitar e criar regras.



Objetivo geral:

Propiciar momentos de aprendizagem significativas através de intervenções pedagógica na prática esportiva, possibilitando o bom relacionamento com os colegas, melhorando a comunicação, as habilidades sociais, a concentração, a linguagem, aprendem a respeitar e criar regras. Oportunizando assim a socialização e melhorar a qualidade de vida do aluno.

Objetivos específicos:

- Formular e utilizar regras para a pratica de pingue-pongue;
- Aprender a respeitar as regras;
- Criar novas regras em grupo;
- Aprender as regras oficias de pingue-pongue;
- Conhecer seus limites e possibilidades do esporte e valoriza-las como recurso para a manutenção da sua própria saúde.
- Aprender a conviver com outros alunos, interagindo em diferentes situações/momentos.

- **Quem serão os beneficiários do Projeto:**

Todos os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, que irão participar do projeto : Implementação do Projeto Pingue-pongue - Regras e Integração, em contra turno.

- **Metodologia:**

O projeto será desenvolvido em contra turno, com horário pré estabelecido pela direção da escola. A prática do Tênis de Mesa auxiliará o educador na conscientização dos educandos, explicitando os benefícios para a saúde, como qualidade de vida e desempenho corporal, que o beneficiará não somente nas aulas de Educação Física, mas sim em todos os campos da aprendizagem e da vida cotidiana.



O pingue-pongue O Tênis de Mesa por ser uma modalidade versátil e sua prática proporcionar com inúmeros benefícios poderia ser uma ferramenta indispensável ao Professor de Educação Física. Nesta perspectiva, será desenvolvido um programa de atividades práticas de Pingue-pongue, como alternativa pedagógica, no processo ensino aprendizagem dos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental deste centro de educação. Que após o período de aprendizado das regras oficiais e estabelecidas pelos grupo, será a hora de colocar em práticas os conhecimentos técnicos em consonância com a prática da modalidade de pingue-pongue. Onde será disputado um campeonato individual e em dupla no mês de novembro, e o resultado final será no mês de dezembro, e será registrado através fotos e vídeos, e divulgados nas redes sociais e grupos de pais, via WhatsApp.

- **Resultados esperados/metasp:**

Através da prática do Pingue-Pongue de maneira lúdica, se tem como objetivo influenciar positivamente os alunos, estimulando ao aperfeiçoamento diversos aspectos técnicos da modalidade, bem como motivá-los a uma prática esportiva cotidiana. E ainda a estimula a autoestima dos alunos, à medida que se torne mais proficiente na modalidade, poderão mudar seus conceitos negativos sobre si e sobre seu desempenho na prática esportiva, estimulando o desenvolvimento de outras habilidades como agilidade, disciplina, raciocínio rápido, destreza, capacidades coordenativas, entre outras, assim como aspectos relacionados à capacidade cardiorrespiratória.

A prática do pingue-pongue devidamente orientada promoverá o desenvolvimento de fatores interpessoais e intrapessoais, que estão relacionados no processo de treinamento esportivo, à medida que a prática da modalidade ocorre mais efetivamente de forma individual poderá estimular o conhecimento de si mesmo, no entanto, sua versatilidade possibilita a prática da modalidade em duplas desenvolvendo respeito ao próximo e socialização.



O objetivo da APP na aquisição destes materiais para a implantação deste projeto é: Propiciar momentos de aprendizagem significativas através de intervenções pedagógica na prática esportiva, possibilitando o bom relacionamento com os colegas, melhorando a comunicação, as habilidades sociais, a concentração, a linguagem, aprendem a respeitar e criar regras. Oportunizando assim a socialização e melhorar a qualidade de vida do aluno.

- **Recursos humanos/capacidade técnica e administrativa (elaborar quadro indicando: Formação profissional, função no projeto, carga horária no projeto e vínculo com a instituição):**

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal	Vínculo empregatício
Patrícia Franciscone Walzburger	- Pós graduação -Licenciatura em Geografia e Pedagogia	Diretora	40 h	Efetiva
Agilâ Zuleica Schoegel Passig	- Pós Graduação em Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Especial. - Licenciatura em Pedagogia	Professora AEE	40h	Efetiva
Mayare Caroline Will	Pós graduação em Psicopedagogia clínica e institucional -Licenciatura em Pedagogia.	Professora AEE (aula de reforço)	40h	Efetiva
Gigriola Vanessa Morh	Psicologia	Psicologa	12h	ACT
Maria Beatris Büchling	- Pós Graduação em	Professora	40h	Efetiva

Wietzikoski	Psicopedagogia - Licenciatura em Pedagogia/Ensino Fundamental – Series Iniciais, Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos.			
Heriete Karsten	- Pós-graduação - Licenciatura em Pedagogia	Coordenadora	30h	Efetivo
Elaine Bennet	- Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	Professora	40 h	efetiva
Maria Helena da Silva	- Licenciatura em Pedagogia.	Professora	40 h	ACT
Joice de Fernanda Küerten	- Licenciatura plena em Ciências Biológicas	Professora	40 h	Efetiva
Marilucia krieger de Almeida	- Licenciatura em Pedagogia	Professora	40h	Efetiva
Janaina Maiara Skoula Horstmann	Licenciatura em Pedagogia	Secretária	40h	ACT
Juliete Noihaus	- Licenciatura em Pedagogia	Professora	40h	Efetiva
Maiky Douglas da Silva	Licenciatura em Educação Física	Professor	40h	Efetivo
Elenice Cristina Neckel Lima	- Pós Graduação em Psicomotricidade;	Professora	40h	ACT

	- Licenciatura em Pedagogia.			
Joelma Longen	- Licenciatura em Pedagogia.	Professora	40H	ACT
Marise Wuerges	Pós Graduação - Licenciatura em Pedagogia	Professora	40h	efetiva
Cristiane Valente Fuck	Licenciatura em Letras com ênfase em Língua Inglesa	Professora	40h	Efetiva
Mirlene de Lourdes Tambani do Amarante	- Pós Graduação/Psicopedagogia Licenciatura em Pedagogia e História	Professora	40h	Efetiva
Camila Eigen	Pós Graduação - Licenciatura em Pedagogia	Professora	40h	efetiva
Rosana Aparecida França	Licenciatura em Pedagogia	Professora	40h	Efetiva
Tainara Mees Blau	- Pós Graduação – Educação Infantil com Ênfase em Educação Especial e Gestão - Licenciatura em Pedagogia	Professora	40h	ACT
Aline Senem	Licenciatura em Pedagogia	Professora	20h	ACT
Nilva Viera Weiss	Pós	Professora	40h	ACT

	Graduação/Psicopedagogia - Licenciatura em Pedagogia			
Elenice Cristina Neckel Lima	- Pós Graduação/Psicopedagogia - Licenciatura em Pedagogia	Professora/libras	40h	ACT
Igor Gustavo da Silva	Licenciatura em Teatro/Arte	Professor	40h	Efetivo
Gerson Luis Silva	Licenciatura em Educação Física	Professor	40h	ACT
Luana Haieska Ramos	Ensino médio Cursando 3ª fase - Pedagogia.	Auxiliar de desenvolvimento infantil	40h	ACT
Aline sueli Piske	Cursando Licenciatura de pedagogia	Auxiliar de sala (estagiária)	30h	ACT
Patricia Rafaela Teske Müller	Ensino Médio Cursando 1ª fase – de Licenciatura de Pedagogia	Auxiliar de sala (Estagiária)	30h	ACT
Roseli Semann Hoffemann	Ensino Fundamental (1º ao 4ºano)	Agente de Serviços Gerais	40h	ACT
Lorena Barg Meier	Ensino Médio	Agente de Serviços Gerais	40h	ACT

Daiana lucia schiessler	Ensino médio Cursando – Matemática – 7ª fase	Agente de serviços Gerais	40h	Efetivo
Isolet Aparecida Fedencio	Ensino fundamental	Agente de serviços Gerais	40h	Efetiva
Marlene Ribeiro Muniz	Ensino Fundamental (1º ao 4ºano)	Merendeira	40h	ACT
Marciana do Nascimento	Cursando ensino Médio	Merendeira	40h	ATC

- **Contrapartida da instituição ao Projeto (mensuração financeira e material):**

Nossa contrapartida será somente com os profissionais da unidade: os professores e toda a equipe pedagógica deste Centro de Educação.

- **Descrição técnica do Projeto (elaborar quadro indicando as datas, Atividades/temas abordados e mais dados que entenderem necessários):**

DATA	EXECUÇÃO / APLICAÇÃO
Outubro de 2023	Exposição do material, apresentação e roda da conversa do projeto para os alunos. E para a comunidade escolar será apresentado em forma de vídeo e fotos nos grupos de pais, e redes sociais. Cada professor regente irá desenvolver um trabalho, onde o aluno irá expressar sua avaliação do material recebido através do Projeto

	do FIA. Poderá ser através de desenho, frase, texto e poesia.
Novembro de 2023	Os materiais adquiridos através do Projeto FIA serão usados pelos alunos participantes deste projeto em contra turno, com objetivo de aprender as regras e criação de novas regras na modalidade de Pingue-Pongue. O projeto se divide em duas partes: nos meses de outubro e novembro os alunos irão conhecer a modalidade, praticar, bem como suas regras e criar outras regras que orientaram no campeonato.
Dezembro de 2023	Será realizado um campeonato de Pingue-Pongue e serão convidados alunos de outras escolas do município, conforme faixa etária da nossa escola.

OBS: O projeto será desenvolvido por tempo indeterminado.

- **Plano de divulgação (quais meios utilizados para divulgação do Projeto):**

Será divulgado através de um banner com o nome do projeto e destacado a parceria do CMDCA na entrada do Centro de Educação, e também destacado com slogan em todas as formas de divulgação. Também vai ser divulgado com fotos do projeto na página no facebook da unidade, grupos do WhatsApp e imprensa. Bem como, divulgar durante o ano os resultados e objetivos que este projeto visa alcançar.

RELAÇÃO DOS PRODUTOS PARA COTAÇÃO E AQUISIÇÃO

Nº	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QUANT.	Origem do recurso
01	Mesa para tênis de mesa- com tampo em MDF 18mm cavalete de madeira com 4 rodinhas	04	FIA
02	Raquete de pingue-pongue lisa	16 pares	FIA
03	Pote com 32 bolas de pingue-pongue	01	FIA
04	Kit de suporte com rede para mesa de pingue-pongue.	04	FIA

PLANILHA DOS PRODUTOS:

Empresa vencedora: NL Papelaria e Livraria LTDA

CNPJ: 09.676.523/0001-27

Nº	PRODUTO/DESCRIÇÃO	QUANT	Valor unitário	Valor total
01	Mesa para tênis de mesa- com tampo em MDF 18mm cavalete de madeira com 4 rodinhas	04	R\$ 2.156,73	R\$ 8.626,92
02	Raquete de pingue-pongue lisa	16 pares	R\$ 52,62	R\$ 841,92
03	Pote com 32 bolas de pingue-pongue	01	R\$ 202,44	R\$ 202,44
04	Kit de suporte com rede para mesa de pingue-pongue.	04	R\$ 81,11	R\$ 324,44
			TOTAL	R\$ 9.995,72

LB

TOTAL DO FIA	R\$ 9.995,72
TOTAL CONTRA PARTIDA	R\$
TOTAL DO PROJETO	R\$ 9.995,72

Segue os orçamentos em anexo:



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROPONENTE: PESSOA JURÍDICA		
Razão Social: APP – Associação de Pais e Professores do Centro de Educação São João		
Sigla: APP – C.E.S.J.	CNPJ: Nº: 45.983.748/0001-90	
Registro: nº 3791- livro A-30/folha 173 03/02/2022.	Data da Constituição: 16/12/2021	
Atividade Econômica Predominante: Atendimento aos alunos de Educação Básica do 1º ao 5ºano do Ensino Fundamental.		
Endereço: Rua João Will	Nº: 175	
Complemento: Próximo Posto de Saúde/São João	Bairro: São João	
Cidade: Agrolândia	UF: SC	CEP: 88420-000
Fone: 47 318000213	E-mail: saojoao@agrolandia.sc.gov.br	
Representante Legal: Camila Nayara Paes Bertelli		
CPF: 072.079.469-29	RG: 4374786	
Endereço Residencial: Rua Hercílio Luz	Nº: 307	
Complemento: casa	Bairro: Centro	
Cidade: Agrolândia	UF: SC	CEP: 88420-000
Telefone: 47988277417	E-mail: saojoao@agrolandia.sc.gov.br	

Camila Nayara Paes Bertelli

Assinatura

5. MANIFESTAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Na qualidade de Beneficiário, peço deferimento ao que é solicitado para fins de desenvolver, o Projeto intitulado: Implementação do Projeto Pongue-Pongue - Regras e Integração

submetido ao Edital de Chamamento Público FIA 2020.

Agrolândia-SC, 01 de junho de 2023

Assinatura

DEFERIMENTO DO CMDCA

Comissão Responsável pelo Edital de Chamamento Público

ANEXO II
FORMULÁRIO PADRÃO PROJETO

Entidade: APP. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SÃO JOÃO	
Projeto: Implementação do Projeto Pingue-pongue - Regras e Integração	
CNPJ Nº: CNPJ: 45.983.748/0001-90	
Registro no CMDCA Nº	Validade do Registro:
Endereço: João Will, Nº 175 Bairro São João;	
CEP: 88420-000	AGROLÂNDIA - SC
Telefone: (47) 3180-0213	
Nome do Responsável legal da entidade: Camila Nayara Paes Bertelli	
Presidente da APP	
Telefone: : (47) 3180-0213	
E-mail: saojoao@agrolandia.sc.gov.br	
Nome do Responsável legal da entidade: Patrícia Francisoni Walzburger - Diretora do Centro de Educação São João	
Telefone: (47) 999331771	patricia.walzburger@gmail.com

CERTIFICAÇÕES/REGISTROS DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL
<input type="checkbox"/> Utilidade Pública Federal <input type="checkbox"/> Utilidade Pública Estadual <input type="checkbox"/> Utilidade Pública Municipal <input checked="" type="checkbox"/> CMDCA <input type="checkbox"/> CMAS <input type="checkbox"/> CNAS Outras, quais:

Projeto: Implementação do Projeto Pingue-pongue - Regras e Integração
<p>A APP DO Centro de Educação São João visa através deste projeto, implementar a modalidade esportiva do PINGUE- PONGUE no contra-turno escolar e no período regular. Proporcionando aos alunos do AEE e do Grupo Ambiental – GA, mais opções de atividades, bem como, será oferecido a todos os alunos a prática esportiva que está sendo implantada na escola, na qual contará com um profissional de educação física capacitado para trabalhar somente no contra-turno.</p>
<p>Local de execução do Projeto: CENTRO DE EDUCAÇÃO SÃO JOÃO</p>
<p>Qual (quais) território abrange: O Centro de Educação atende alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.</p>
<p>Eixo (s) do Projeto:</p> <p>Eixo 1º : Promover encontros/grupos nos espaços públicos e/ou organizações não</p>

governamentais/privada para a promoção sobre o que o Estatuto da criança e do Adolescente, sobre educação e respeito à infância e adolescência, tirando dúvidas e levando informação.

Eixo 6º: Projeto de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários voltados para crianças e adolescentes e suas famílias.

Eixo 11º Projeto envolvendo criança, adolescente e família que atenda a situação excepcional da Pandemia vivenciada (exceção prevista no artigo 16 da Resolução do CONANDA).

Duração do Projeto (nº de meses): Inicia no mês de outubro de 2023. A aplicação das atividades avaliativas para fins deste projeto, será até o mês de dezembro do corrente ano. Sendo que o mesmo será aplicado anualmente.

Data de início e término do Projeto: Inicia no mês de outubro e término no mês de dezembro de 2023. Porém o projeto será desenvolvido anualmente.

Valor de contrapartida institucional: R\$

Valor a ser cofinanciado pelo FIA: R\$ 9.995,72

Valor total do Projeto: R\$ 9.995,72



Camila Nayara Paes Bertelli
Presidente da APP

NL Papelaria e Livraria LTDA

CNPJ: 09.676.523/0001-27 Inscr. Est.: 255.637.667
Trav. José Emilio Cordeiro, nº 29 Bairro Laranjeiras
CEP: 89167-486 - Rio do Sul - Santa Catarina
Fone/Fax: (47) 3521 - 6185 - Celular: (47) 9 8847 - 0828
E-mail: nlpapelivra@hotmail.com

CENTRO DE EDUCAÇÃO SÃO JOÃO - AGROLÂNDIA S/C

A/C Heriete

Cód.	Descrição dos Produtos	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
	Mesa para tênis de mesa -com tampo em mdf 18mm cavalete de madeira com 4 rodas	4	R\$ 2.156,73	R\$ 8.626,92
5015	Raquete para tm b/b lisa 2 estrelas	16	R\$ 52,62	R\$ 841,92
5080	Pote com 32 bolas para tm - 40 mm - brancas	1	R\$ 202,44	R\$ 202,44
5070	Kit para tm - par de suportes e 01 rede.	4	R\$ 81,11	R\$ 324,44

TOTAL GERAL R\$ 9995,72

Sendo o que tínhamos, agradecemos.

Rio do Sul, 29 de maio de 2023.

09.676.523/0001-27

NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA

TV JOSÉ EMÍLIO CORDEIRO, 29
LARANJEIRAS - CEP 89160-000

RIO DO SUL - SC

Noeli Grichler
NL Papelaria e Livraria LTDA ME

À
PRESIDENTE DO CMDCA
SENHORA MIRIAN DOLI MASKE WIESENE
AGROLÂNDIA – SC

Ofício: 004/2023

Cumprimentando-a cordialmente a todos os membros da comissão, vimos por meio deste solicitar a inscrição do Projeto: **Implementação do Projeto Pongue-Pongue - Regras e Integração no FIA**, da APP - Associação de Pais e Professores do Centro de Educação São João, para o Edital de Chamamento Público FIA N ° 01/2023 que, “ABRE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A SEREM COFINANCIADOS COM RECURSOS DO FIA – FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA”.

Sendo o que se apresenta, firmo expressões de elevado apreço e distinta consideração.

Agrolândia, 01 de junho de 2023.



Camila Nayara Bertelli
Presidente da APP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.983.748/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2022	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES C.E. SAO JOAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R JOAO WILL	NÚMERO 175	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.420-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO AGROLANDIA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANWILL@OUTLOOK.COM	TELEFONE (47) 3534-4890		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2023 às 16:22:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EMISSION: 19/04/2023 APRES.: 22/04/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.201.760.355 - FAT-01-202310244374307-5 REF.: 04/2023

MUNICIPIO DE AGROLANDIA

CPJ 83.102.582/0001-44

R JOAO WILL, 1

SEE E B SAO JOAO - SAO JOAO / AL - AGROLANDIA - SC - 88420-000

Classificação: PODER PUBLICO / CONVENCIONAL / TRIFASICO

Tensão nominal ou contratada (V): 220

Limites adequados de tensão (V): 202 a 231

Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA 12272480	VENCIMENTO 25/05/2023
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE 0800 048 0120	CONSUMO TOTAL FATURADO 1.008 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO R\$ 840,10

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento: RG 2556829
Unidade de medida: kWh
Origem da leitura atual: MEDIA
Data da leitura anterior: 16/03/2023
Data da leitura atual: 17/04/2023
Data da próxima leitura: 18/05/2023
Número de dias faturados: 32
Leitura atual: 24610
Leitura anterior: 23602
Constante de faturamento: 1,00
Consumo medido no mês: 1008
Consumo faturado no mês: 1008
Fator de potência: 0,94

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo TUSD	1.008	0,393065	396,21
Consumo Te	1.008	0,332351	335,01
Subtotal (R\$)			731,22
 Lançamentos e Serviços			
Cosp Municipal			108,88
Subtotal (R\$)			108,88

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023
0	0	0	0	0	0	100	100	2237	132	686	2793

Mensagens:

Em atendimento a Lei 12.007/2009, declaramos quitados os débitos de consumo de energia elétrica do ano de 2022

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr
119,02	161,59	251,33	45,66	153,62	731,22

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 731,22	17,00%	R\$ 124,30
COFINS	R\$ 606,91	3,97%	R\$ 24,10
PIS/PASEP	R\$ 606,91	0,86%	R\$ 5,22

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 19/04/2023

C634.DF53.50BC.592C.F6AE.B3FE.FB8C.A203

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255286626

EMPRESA

CEDEnte	SACADO	ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO		
CELESC AD CEN	MUNICIPIO DE AGROLANDIA	09/008761	25/05/2023		
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R\$)
19/04/2023	FAT-01-202310244374307-56	19/04/2023	12272480	04/2023	840,10

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 001 - AGÊNCIA - 3633

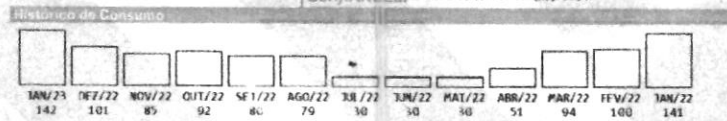


Mes/Ano - Fatura: **01/2023** N. Unidade Consumidora: **44131510**

Dados do Consumidor
CAMILA NAYARA PAES BERTELLI CPF: **07207946929**
 ST GERAL SERRA ALVES
 88420000 SERRA ALVES - AL AGRICULTURA S/C
 Loc/Conta/Liv:1405,14,000707 - Medidor: 44764b - TENSÃO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B
 Classificação: 04 - RURAL - CONVENCIONAL - PONGASTICO
 Cod.Fiscal de Operação: 5.250 Tipo do Disjuntor: 40 AS [1.6.9.19]

Descrição de Consumo
 Medidor: 44764b Consumo Med/Fat: 142/142 Unidade de Medida: kWh
 Leit. Atual: 4535 Número de Dias Faturados: 29 Origem da Leitura: LIDA
 Leit. Anter.: 4393 Consumo Médio Diário (kWh): 4,90 Fator de Potência:
 Fator de Multiplicação: 3,00

Dados Importantes:		Indicadores de Consumo				
Leitura Anterior:	4051	12/22	Mensal	Trím	Anual	Realizado
Leit. Atual:	19/01/2023	DIC	20,00			0,98
Emissão/Apresentação:	19/01/2023	FIC	7,00			2,00
Próx. Leitura:	27/02/2023	DMIC	15,00			0,74
		Conf.ANEEL/COMPANHIA CENTRAL LP (RS): 29,47				



Composição do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	142		0,63862		90,68
SUBSIDIO TARIFARIO					5,73
Subtotal 1					96,73
SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO					-4,87
COSIP MUNICIPAL					3,70
Subtotal 2					4,83

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)

Item	Valor	Tarifas sem Tributos
ENERGIA	38,16	Resolução 3094/2022
TRANSMISSÃO	9,94	TUSD
ENC. SETORIAIS	21,39	TE
SOMA DEMONSTRATIVO	95,75	0,24677

Tributos (Incluídos no Total a Pagar)

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0	0,00
ICMS	95,73	12	11,49
PIS/PASEP	84,24	0,61	5,14
COFINS	84,24	2,84	2,40

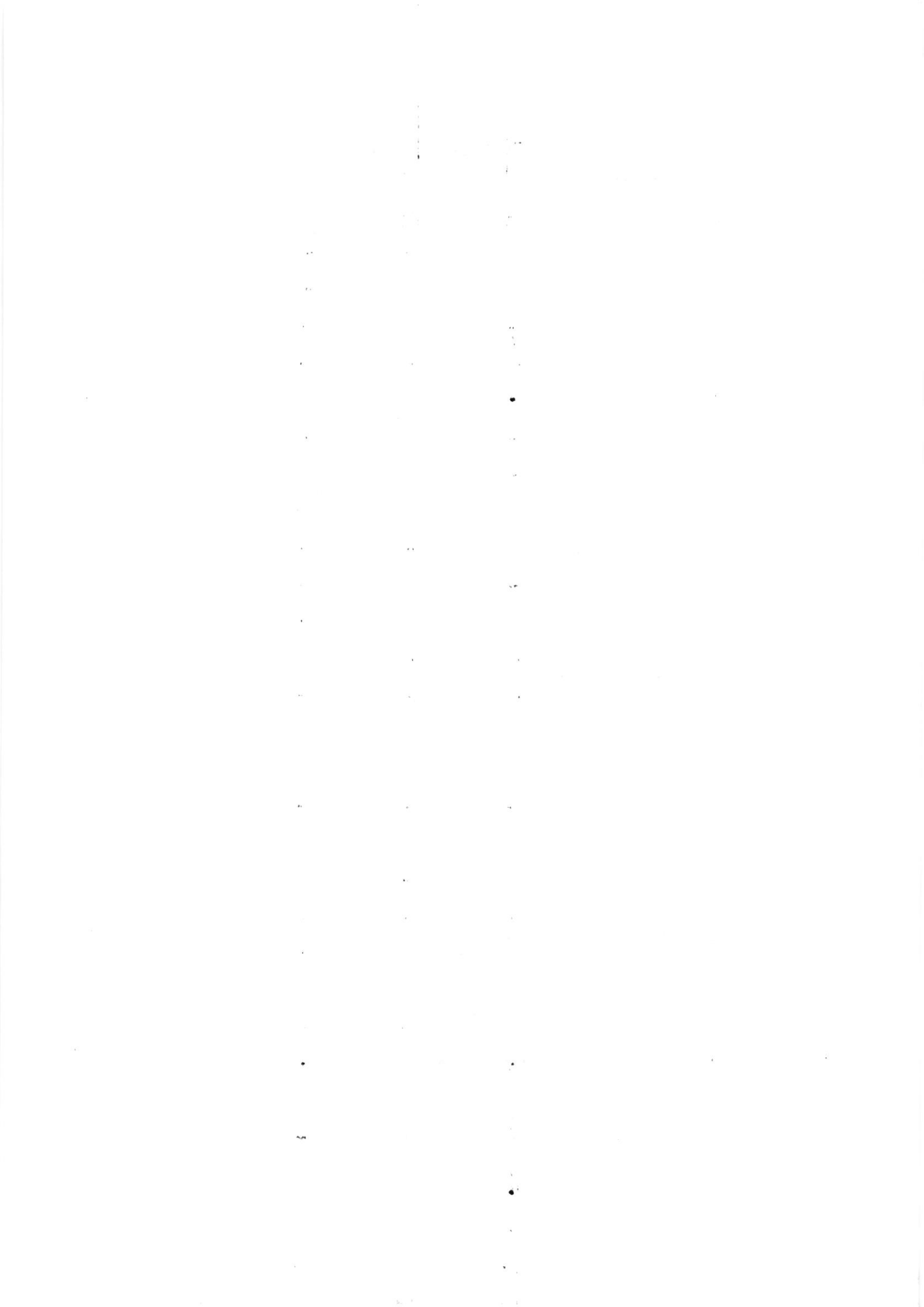
Parâmetros Band.Tarif.: Verde/22/12-19/01
 O DIA DA SUA LEITURA MUDOU POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (ART 84, RES. ANEEL 414)
DEBITOS: 12/2022 R\$ 75,86

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO
 ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO A PARTIR DE 03/02/2023, PELO NÃO PAGAMENTO DA FATURA REF. 12/2022 - R\$ 75,86. Caso este pagamento já tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificação.

PAGAMENTO EM ATRASO

Descrição	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior	10/02/2023	R\$ 100,56

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 10/01/2023
BSF0.6BDC.4914.30DB.2F88.F649.99FB.1BD6





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	4.374.786	DATA DE EMISSÃO	21/JUN/2017
NOME	CAMILA NAYARA PAES BERTELLI		
FILIAÇÃO	OTTO CARLOS BERTELLI ROSANE ALVES PAES		
NATURALIDADE	AGROLÂNDIA SC	DATA DE NASCIMENTO	12/03/1990
DOC. ORIGEM	CERT. NASC. 6145 LV A-08 FL 036 CART. SCHULZE-AGROLÂNDIA SC		
CPF	072.079.469-29	 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS Perito Criminal Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC	
RIO DO SUL - SC		ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 <small>DOMINA DINO & SOUZA</small>	

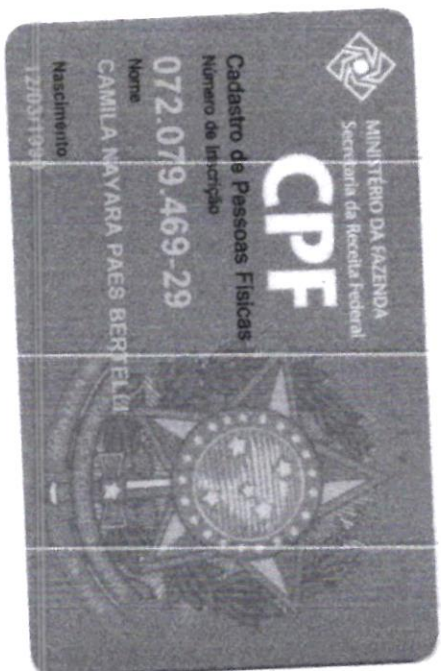
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC **02/06/23**



Milêde Matcussi Rappol da Silva
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 579



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 02/06/2023

Miléide Marques Peppi da Silva
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS**

Mabel Karina Menke Piske - Oficial Registradora

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047) 3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

CENTRO DE EDUCAÇÃO SÃO JOÃO

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
PROFESSORES**

AGROLÂNDIA

SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01.07.2004).

Agrolândia - SC 02/06/23

Milene Matroussi Rappal de Silva
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

Suzan Carla Frare
ADVOGADA
OAB/SC 40.292

79.372.934.0001-0
Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas e de
Título e Documentos
Rua Getulio Vargas 487
E Cidade Alta
TROMBUDO CENTRAL - SC

Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas de Título e
Documentos de Trombudo Central

Emolumentos:
Certidão.....: R\$ 13,30
16 Folhas excedentes.....: R\$ 77,28
Total.....: R\$ 111,04

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina
Fone/Fax: (47) 3544-0588 - registrotrombudocentral@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS**

Mabel Karina Menke Piske - Oficial Registradora

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047) 3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO E FINALIDADE

SEÇÃO I

DA CONSTITUIÇÃO

Art 1º A doravante denominada, Associação de Pais e Professores, fundada em 15/02/1949, na unidade escolar Centro de Educação São João, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com atuação junto a referida unidade escolar, sede e foro no Município de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, e será regida pelo presente estatuto.

SEÇÃO II

DA FINALIDADE

Art 2º - A Associação tem por finalidade geral colaborar na assistência e formação do educado, por meio de aproximação entre pais, alunos e professores, promovendo a integração: Poder público-Comunidade, Centro educacional- Família.

Art 3º- Constituem finalidade específica da Associação de Pais e Professores a conjunção de esforços, a articulação de objetos e a harmonia de procedimentos, o que caracteriza principalmente por

- a) Integrar junto ao Centro de Educação como instrumento de ação, promovendo o bem estar da comunidade do ponto de vista educativo, cultural e social;
- b) Promover a aproximação e a cooperação dos membros da comunidade pelas atividades escolares;
- c) Contribuir para a solução de problemas inerentes a vida escolar, preservando uma convivência harmônica entre pais e responsáveis legais, professores, alunos e funcionários do Centro de Educacional;
- d) Cooperar na conservação dos equipamentos e prédios da unidade escolar;
- e) Administrar, de acordo com as normas legais que regem a atuação da Associação de Pais e professores, os recursos provenientes de subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade;
- f) Incentivar a criação do grêmio estudantil e trabalhar cooperativamente com o mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 02/06/23

Milide Matheus Hippi de Silva
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

Suzan Carla Frare
ADVOGADA
OAB/SC 40.292

79.372.934/0001-04

Serviço Registral Civil das Pessoas

Naturais e Jurídicas e de

Título e Documentos

Rua Getúlio Vargas 487

B Cidade Alta

TROMBUDO CENTRAL - SC

Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas de Título e
Documentos de Trombudo Central

Emolumentos:

Certidão.....: R\$ 13,30
16 Folhas excedentes.....: R\$ 77,28
Total.....: R\$ 111,04

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina
Fone/Fax: (47) 3544-0588 - registrotrombudocentral@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS

Mabel Karina Menke Piske - Oficial Registradora

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047) 3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO

ART.4º A Unidade executora compõe-se de:

- I- Assembleia Geral;
- II- Conselho Deliberativo;
- III- Diretoria
- IV- Conselho Fiscal

SEÇÃO II

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art 5º- A Assembleia Geral é constituída pela totalidade dos associados e é soberana em suas deliberações, respeitadas as disposições desde Estatuto.

§1º- A convocação da assembleia Geral far-se-á na forma do estatuto, garantindo a um quinto dos associados o direito de promovê-la;

§2º- A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente da APP ou Docentes do Centro Educacional.

Art.6º- Cabe a Assembleia Geral:

- I- Fundar a unidade executora,
- II- Eleger e dar posse a Diretoria, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal;
- III- Discutir e aprovar o estatuto da entidade.
- IV-

§ 1º Far-se-á convocação por comunicação escrita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para as reuniões extraordinárias.

§2º As decisões tomadas pela Assembleia geral só terão validade se aprovadas pela maioria absoluta (primeira convocação) e pela maioria simples (segunda convocação) e seus membros, decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação.

Art.7º- A Assembleia Geral será Ordinária ou Extraordinária.

§1º- A Assembleia Geral Ordinária será convocada e presidida pelo presidente da Associação de Pais e Professores, com o mínimo de 3 (três) dias de antecedência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC **02/06/23**

Milêde Matreussi Rappi da Silva
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 270

Suzan
Suzan Carla Franc
ADVOGADA
OAB/SC 40.292

79.372.934/0001-0
Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas e de
Título e Documentos
Rua Getulio Vargas 487
B Cidade Alta
TROMBUDO CENTRAL - SC

Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas de Título e
Documentos de Trombudo Central

Emolumentos:
Certidão.....: R\$ 13,30
16 Folhas excedentes.....: R\$ 77,28
Total.....: R\$ 111,04

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina
Fone/Fax: (47) 3544-0588 - registrotrombudocentral@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS

Mabel Karina Menke Piske - Oficial Registradora

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047) 3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

§ 2º- A Assembleia geral Ordinária ocorrerá duas vezes por ano ou segundo prazo estabelecido pelo estatuto, em primeira convocação, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número.

§3º- As deliberações das Assembleias Gerais serão aprovadas por metade mais um dos sócios presentes.

§4º- Compete a Assembleia Geral Ordinária deliberar acerca dos seguintes assuntos:

- a) Discutir e aprovar a programação Anual, o Relatório Anual, o Plano de aplicação de recursos e a prestação de contas do exercício findo, acompanhados do parecer do conselho fiscal.
- b) Deliberar sobre eleição, eleger Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, podendo também preencher cargos vagos ou criar novos, se o Estatuto assim o permitir.

Art. 8º- A Assembleia Geral Extraordinária será convocada pelo Presidente da Associação de Pais e professores, por 2/3 dos membros do Conselho Deliberativo ou Fiscal e /ou por 1/5 dos associados.

§1º A Assembleia Geral Extraordinária é presidida pelo Presidente da Associação de Pais e professores, ou por seu substituto legal, sempre que se fizer necessário.

§2º As decisões tomadas pela Assembleia só terão validade se aprovadas pela maioria absoluta (primeira convocação) ou pela maioria simples (segunda convocação) de seus membros, decorridos 30 (trinta) minutos da primeira convocação.

§3º Compete a Assembleia Geral Extraordinária:

- a) Deliberar sobre assuntos não previstos neste estatuto.
- b) Alterar o nome da Associação de Pais e Professores, em decorrência da alteração do nome do Centro Educacional;
- c) Transformar as finalidades e / ou serviços oferecidos pelo Centro Educacional;
- d) Alterar o estatuto;
- e) Destituir a Diretoria, quando for o caso.

§4º Para as deliberações referentes à destituição dos administradores e alteração de estatuto é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/04).

Agrolândia - SC 02/06/23

Mileide Marroussi Rappi da Silva
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

SEÇÃO III

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 9º O Conselho Deliberativo é constituído dos seguintes membros:

Suzan Carla Frare
ADVOGADA
OAB/SC 40.292

79.372.934.0001-0
Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas e de
Título e Documentos
Rua Getulio Vargas 487
Cidade Alta
TROMBUDO CENTRAL - SC

Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas de Título e
Documentos de Trombudo Central

Emolumentos:

Certidão.....	R\$ 13,30
16 Folhas excedentes.....	R\$ 77,28
Total.....	RS 111,04

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina
Fone/Fax: (47) 3544-0588 - registrotrombudocentral@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS

Mabel Karina Menke Piske - Oficial Registradora

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047) 3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

- I- Presidente;
- II- Secretário;
- III- Conselheiros

§1º A presidência é exercida por um representante de pais, diretor ou professor do Centro de Educação;

§2º O cargo de secretário deverá ser ocupado por um professor ou pai do Centro de Educação;

§3º Os conselheiros totalizam-se em número de 5 (cinco) membros, escolhidos em Assembleia geral pelo diretor da escola, um secretário (cargo que deverá ser ocupado por um professor da unidade escolar ou pelo secretário da escola) e conselheiros (em número de cinco, sendo quatro pais de alunos e um professor). O número de Conselheiros será decidido pelo Centro de Educação.

Art. 10º- Cabe ao Conselho deliberativo:

- I- Apreciar o Plano de ação da Diretoria para respectivo exercício;
- II- Aprovar o plano de aplicação de recursos;
- III- Revisar os balancetes de receitas e despesas, apresentados nas reuniões pela diretoria emitindo parecer por escrito com assinatura de 1 (um) conselheiro que seja pai/responsável;
- IV- Promover sindicância para apurar ocorrência de irregularidade no âmbito de sua competência;
- V- Determinar a perda de mandato dos membros da diretoria por violação do Estatuto;
- VI- Emitir parecer conclusivo sobre matérias levadas à apreciação do colegiado;
- VII- Reunir-se ordinariamente 1 (uma) vez, por bimestre.

Parágrafo Único: As decisões emanadas do Conselho Deliberativo só terão validade se aprovadas por maioria absoluta

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 02/06/23

Miléide Marroussi Rappol da Silva
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

SEÇÃO IV

DA DIRETORIA

Art.11º- A diretoria é o órgão executivo e coordenador da unidade executora.

Parágrafo único- A diretoria será eleita em Assembléia Geral Ordinária, para um mandato de 2 (dois) anos, mediante chapas registradas com antecedência mínima de dez dias.

Art.12º- A diretoria terá a seguinte composição:

- I- Presidente;
- II- Vice-Presidente;
- III- Secretário;

Suzani Carla Franc
ADVOCADA
OAB/SC 40.292

79.372.934/0001-0
Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas e de
Título e Documentos
Rua Getulio Vargas 487
B Cidade Alta
TROMBUDO CENTRAL - SC

Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas de Título e
Documentos de Trombudo Central

Emolumentos:

Certidão..... R\$ 13,30
16 Folhas excedentes..... R\$ 77,28
Total..... R\$ 111,04

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina
Fone/Fax: (47) 3544-0588 - registrotrombudocentral@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS

Mabel Karina Menke Piske - Oficial Registradora

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047) 3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

- IV- Vice-Secretário;
- V- Tesoureiro;
- VI- Vice-Tesoureiro.

Parágrafo único- Na composição dos membros da Diretoria, deverão ser respeitadas as seguintes condições para sua ocupação:

- a) Presidente: diretor (a) da escola, ou pai de aluno conforme o caso;
- b) Vice- Presidente: pai ou responsável;
- c) Secretário: pai/responsável ou professor;
- d) Tesoureiro: pai/responsável ou professor;
- e) Vice-Tesoureiro: pai/responsável ou professor;

Art.13º- O exercício dos cargos da direção e os assessores nomeados não serão remunerados e que não distribua lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art.14º- Em caso de vacância de qualquer cargo para o qual não haja substituto legal caberá a Assembleia Geral Extraordinária (a ser marcada) eleger um substituto.

Art.15º- A diretoria, no todo ou em parte, poderá ser destituída por decisão da assembleia geral, quando constatado desvirtuamento de suas funções.

Art.16º - Compete a Diretoria.

- I- elaborar e executar a programação anual e o Plano de Aplicação de recursos da Associação de Pais e Professores;
- II- deliberar sobre a aplicação e movimentação dos recursos da Associação de pais e professores;
- III- encaminhar aos Conselhos Fiscal o balanço e o relatórios, antes de submetê-los a apreciação da Assembleia geral;
- IV- em caso de convênio, enviar à Secretaria Municipal de Educação (SME) e à Secretaria Estadual de Educação (SEE), quando for o caso, trimestralmente, o demonstrativo de receita e despesa e a prestação de contas, conforme critérios de aplicação definidos por aquele órgão;
- V- exercer as demais atribuições decorrentes de outros dispositivos deste Estatuto e as que lhe venham a ser legalmente conferidos;
- VI- decidir casos omissos;
- VII- cumprir e fazer cumprir as deliberações das Assembleias Gerais;

Art.17º - Compete ao Presidente:

- I- Convocar e presidir as assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias e as reuniões da Diretoria;
- II- Representar a entidade em juízo ou fora dele;
- III- Administrar, juntamente com o tesoureiro e em consonância com o Estatuto, os recursos financeiros da entidade;
- IV- Ler e tomar as providências cabíveis quanto à correspondência recebida e expedida;

Suzan
Suzan Carla Frare
ADVÓGADA
OAB/SC 40.292

79.372.934-0001-0
Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas e de
Título e Documentos
Rua Getúlio Vargas 487
B Cidade Alta
TROMBUDO CENTRAL - SC

Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas de Título e
Documentos de Trombudo Central

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).
Agrolândia - SC 02/06/2023
Am
Milêide Matreussi Rappi da Silva
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

Emolumentos:

Certidão.....	R\$ 13,30
16 Folhas excedentes.....	R\$ 77,28
Total.....	RS 111,04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS

Mabel Karina Menke Piske - Oficial Registradora

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047) 3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

V- Promover o entrosamento entre os membros da diretoria, a fim de que as funções sejam desempenhadas satisfatoriamente;

VI- Exercer as demais atribuições previstas neste estatuto ou que venham a ser exercidas pela Diretoria;

VII- Administrar a unidade executora e divulgar as suas finalidades;

VIII- Apresentar relatório anual dos trabalhos realizados.

Art.18º- Compete ao Vice-Presidente:

I- Auxiliar o presidente nas funções pertinentes ao cargo;

II- Assumir as funções do Presidente quando este estiver impedido de exercê-las

Art.19º-Compete ao Secretário:

I- Elaborar a correspondência e a documentação: atas, cartas, ofícios, comunicados, convocações;

II- Ler as atas em reuniões e assembleias;

III- Assinar juntamente com o Presidente a correspondência expedida;

IV- Manter organizado e arquivada a documentação expedida e recebida;

V- Conservar o livro ata em dia e sem rasuras;

VI- Elaborar, juntamente com os demais membros da Diretoria o relatório anual;

Art.20º- Compete ao Vice-Secretário:

I- Auxiliar o secretário nas funções pertinentes ao cargo;

II- Assumir as funções do secretário quando este estiver impedido de exercê-las.

Art.21º- Compete ao Tesoureiro:

I- Assumir a responsabilidade da movimentação financeira (entrada e saída de valores);

II- Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques, recibos e balancetes;

III- Prestar contas, no mínimo a cada Três meses, à diretoria e ao conselho fiscal e, anualmente, em Assembleia Geral, aos associados;

IV- Manter livros contábeis (caixa e tomo) em dia sem rasuras.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 02/06/23

Marelle Matreuser Rappol da Silva

CPF: 041.061.499-71 - Matrícula nº 570

Art.22º- Compete ao Vice- Tesoureiro:

I- Auxiliar o tesoureiro nas funções pertinentes ao cargo;

II- Assumir as funções do tesoureiro quando este estiver impedido de exercê-las

**SEÇÃO IV
DO CONSELHO FISCAL**

Art.23º- O Conselho Fiscal é o órgão de controle e fiscalização da Unidade Executora.

Será constituído por 5 (cinco) membros efetivos, sendo 4 (quatro) pais e 1 (um) professor.

Suzan Carla Frare
ADVOGADA
OAB/SC 40.292

79.372.934/0001-04
Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas e de
Titulo e Documentos
Rua Getulio Vargas 487
B Cidade Alta
TROMBUDO CENTRAL - SC

Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas de Título e
Documentos de Trombudo Central

Emolumentos:

Certidão.....: R\$ 13,30
16 Folhas excedentes.....: R\$ 77,28
Total.....: RS 111,04

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina
Fone/Fax: (47) 3544-0588 - registrotrombudocentral@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS**

Mabel Karina Menke Piske - Oficial Registradora

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047) 3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

§1º- O Conselho Fiscal deverá ser eleito na primeira Assembléia Geral Ordinária, após a eleição da Diretoria.

§2º- O Conselho Fiscal será presidido por um desses membros, escolhidos por seus pares na primeira reunião.

Art.24º- Compete ao Conselho Fiscal:

- I- Fiscalizar ações e a movimentação financeira da Unidade Executora: entradas, saídas e aplicação de recursos, emitindo pareceres para posterior apreciação da Assembléia Geral;
- II- Examinar e aprovar a programação anual, o relatório e a prestação de contas, sugerindo alterações, se necessário, e emitir parecer;
- III- Solicitar a Diretoria, sempre que se fizer necessário, esclarecimentos e documentos comprobatórios de receita de despesa;
- IV- Apontar para a Assembléia Geral as irregularidades, sugerindo as medidas que julgar úteis a Associação de Pais e Professores;
- V- Convocar a Assembléia Geral Ordinária, se o Presidente da Associação de pais e professores retardar por mais de um mês a sua convocação, e convocar a Assembléia Geral Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves e urgentes.

**CAPÍTULO III
DOS SÓCIOS-DIREITOS E DEVERES**

**SECÇÃO I
DOS SÓCIOS**

Art.25º- O quadro social da Associação de Pais e Professores é constituído por um número ilimitado de sócios e composto de:

- I- Sócios efetivos;
- II- Sócios colaboradores;

§1º- São considerados Sócios efetivos:

- a) Diretor ou coordenador quando for o caso;
- b) Vice-diretor, quando for o caso;
- c) Professores;
- d) Pais/responsáveis;
- e) Alunos maiores.

§2º- São considerados sócios colaboradores:

- a) Pessoal técnico-administrativo: quando existir;
- b) Ex-diretores ou coordenadores do estabelecimento de ensino;
- c) Pais/responsáveis de ex-alunos;
- d) Ex-alunos maiores;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente copia forostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 02/06/2023

Miléide Matreussi Rappi da Silva
CPF: 041.061.499-71 - Matrícula nº 570

Suzan Carla Frare
ADVOGADA
OAB/SC 40.292

79.372.934.0001-0
Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas e de
Título e Documentos
Rua Getulio Vargas 487
E Cidade Alta
TROMBUDO CENTRAL - SC

Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas de Título e
Documentos de Trombudo Central

Emolumentos:
Certidão.....: R\$ 13,30
16 Folhas excedentes.....: R\$ 77,28
Total.....: R\$ 111,04

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina
Fone/Fax: (47) 3544-0588 - registrotrombudocentral@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS

Mabel Karina Menke Piske - Oficial Registradora

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047) 3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

- e) Ex-professores;
- f) Membro da comunidade escolar que desejem prestar serviços ao Centro de Educação;
- g) Comunidade em geral.

Art.26º-São requisitos para admissão:

- I-Brasileiro;
- II-Ser maior de dezoito anos de idade;
- III-Ser pai, responsável ou professor.

§1º-São requisitos para demissão:

- I-Faltar em três reuniões de Assembléia Geral consecutivas ou cinco faltas alternadas

§2º-São requisitos de exclusão:

I- A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, obedecido ao disposto no estatuto; sendo este omissivo, poderá também ocorrer se for reconhecida a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria absoluta dos presentes a Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.

Art.27º- Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou no estatuto.

**SECÃO II
DOS DIREITOS E DEVERES**

Art.28º- Constituem direitos dos sócios:

- I- Apresentar sugestões e oferecer colaboração aos dirigentes da UFX;
- II- Participar das atividades associativas;
- III- Votar e ser votado;
- IV- Solicitar em Assembleia Geral esclarecimentos a respeito da utilização dos recursos financeiros da Associação de Pais e Professores e dos atos da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- V- Apresentar pessoas da comunidade para ampliação do quadro de sócios.

Art.29º- Constituem deveres dos Sócios:

- I- Conhecer o Estatuto da Associação de Pais e Professores;
- II- Participar das reuniões e assembleias para as quais forem convocados;
- III- Cooperar de acordo com suas possibilidades, para a constituição do fundo financeiro da Associação de Pais e Professores;
- IV- Colaborar na realização das atividades da Associação de pais e Professores.

Art.30º- Não há entre os associados, direitos e obrigações recíprocas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 02/06/23

(Assinatura)

Milene Marceusi Reppel da Silva
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

(Assinatura)
Suzan Carla Frare
ADVOGADA
OAB/SC 40.292

79.372.934/0001-0
Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas e de
Título e Documentos
Rua Getulio Vargas 487
Cidade Alta
TROMBUDO CENTRAL - SC

Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas de Título e
Documentos de Trombudo Central

Emolumentos:	
Certidão.....	R\$ 13,30
16 Folhas excedentes.....	R\$ 77,28
Total.....	R\$ 111,04

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina
Fone/Fax: (47) 3544-0588 - registrotrombudocentral@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS

Mabel Karina Menke Piske - Oficial Registradora

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047) 3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

CAPÍTULO IV

SEÇÃO I

DAS REUNIÕES

Art.31º- Haverá reuniões administrativas, convocadas pelo Presidente, no mínimo 1 (uma) vez a cada 2(dois) meses, com a presença da diretoria e / ou do Conselho Fiscal e Deliberativo da Associação de Pais e Professores.

CAPÍTULO V

SEÇÃO I

DA DIRETORIA DOS CONSELHOS

Art.32º- As eleições para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo dar-se-ão no primeiro bimestre letivo, em Assembléia Geral por aclamação ou voto secreto e a posse deverá ocorrer nos 30 (trinta) dias subsequentes.

Art.33º- Na apuração dos votos, deverão participar, preferencialmente os funcionários do corpo administrativo da unidade escolar, sob a fiscalização de uma comissão de pais e professores que não sejam candidatos.

Art.34º- Os membros eleitos terão mandato pelo período de 2 (dois) anos, permitida somente uma reeleição consecutiva.

Art.35º- Antes de findar o mandato realizar-se-ão as eleições em prazo hábil para garantir a nova composição da Associação de Pais e Professores, respeitando-se o prazo da administração anterior.

Art.36º- A posse dar-se-á na data subsequente ao vencimento do mandato da gestão anterior.

Parágrafo Único - O Diretor, Coordenador ou Professor do Centro de Educação dará posse ao Presidente da Associação de Pais e Professores e este aos demais membros da Diretoria, devendo a posse ser lavrada em ata, em livro próprio da respectiva Associação de pais e Professores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 02/06/2023

Mírcia de Matteussi Rappl da Silva
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

**CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS E SUA APLICAÇÃO**

**SEÇÃO I
DOS RECURSOS**

Suzan Carla Frarc
Suzan Carla Frarc
ADVOGADA
OAB/SC 40.292

79.372.934.0001-04
Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas e de
Título e Documentos
Rua Getulio Vargas 487
B Cidade Alta
TROMBUDO CENTRAL - SC

Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas de Título e
Documentos de Trombudo Central

Emolumentos:
Certidão.....: R\$ 13,30
16 Folhas excedentes.....: R\$ 77,28
Total.....: R\$ 111,04

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina
Fone/Fax: (47) 3544-0588 - registrotrombudocentral@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS

Mabel Karina Menke Piske - Oficial Registradora

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047) 3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

Art.37º- Os meios e recursos para manter os objetivos do C.E São João serão obtidos mediante:

- a) Contribuição voluntária dos sócios;
- b) Convênios;
- c) Subvenções diversas;
- d) Doações;
- e) Promoções escolares;
- f) Outras fontes.

Art.38º- Os recursos financeiros depositados em contas bancárias desta Unidade Executora Própria deverão ser movimentados em conformidade com o disposto nos Parágrafos Primeiro e Segundo deste Artigo.

Parágrafo Primeiro: Os recursos financeiros mencionados no caput deste Artigo deverão ser movimentados por meio de cheques nominais, assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro da Unidade Executora Própria (UEX), ou por meio eletrônico, inclusive por meio de cartão magnético, ou moeda vigente.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de a movimentação dos recursos efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, fica autorizado ao Presidente ou ao Tesoureiro a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores.

**CAPÍTULO VII
DA INTERVENÇÃO E DISSOLUÇÃO**

SEÇÃO I

DA INTERVENÇÃO

Art.39º- Pela indevida aplicação de renda, responderão solidariamente os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal que houverem autorizado a despesa ou efetuado o pagamento.

Art.40º- Quando as atividades da Associação de Pais e Professores contrariarem as finalidades definidas neste estatuto ou ferirem a legislação vigente poderá haver intervenção mediante solicitação do Conselho Deliberativo às autoridades competentes.

§1º- O processo regular de apuração dos fatos será feito pelo órgão educacional cuja unidade escolar estiver sob sua jurisdição.

§2º- A intervenção será determinada pelo secretário de educação Estadual ou Municipal, mediante resolução.

SEÇÃO II

DA DISSOLUÇÃO

Suzan
Suzan Carla Frare
ADVOGADA
OAB/SC 40.292

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC **02 06 / 2023**

Márcia
Márcia Macagnani Rossetti da Silva
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

79.372.934/0001-04
Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas e de
Título e Documentos
Rua Getúlio Vargas 487
B Cidade Alta
TROMBUDO CENTRAL - SC

Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas de Título e
Documentos de Trombudo Central

Emolumentos:	
Certidão.....	R\$ 13,30
16 Folhas excedentes.....	R\$ 77,28
Total.....	R\$ 111,04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS

Mabel Karina Menke Piske - Oficial Registradora

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047) 3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

Art.41º- A unidade executora somente poderá ser dissolvida:

- a) Por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados, manifestada em Assembléia Geral Extraordinária, especificamente convocada para tal fim;
- b) Em decorrência da extinção do estabelecimento de ensino;
- c) Em decorrência de ato legal emanado do poder competente;
- d) Em caso de desativação da Associação de Pais e Professores, o Presidente do Conselho Deliberativo deverá enviar, ao órgão educacional de sua jurisdição, uma comunicação escrita explicando os motivos da respectiva desativação, devidamente assinada por todos os membros da Diretoria e associados.

Parágrafo Único - Em caso de dissolução da APP (Associação de Pais e Professores do C.E. São João) o destino de seu patrimônio, respeitados os compromissos existentes será deliberado por Assembléia Geral, podendo ser destinado a entidades de fins não econômicos designados no estatuto, ou, omissis este, por deliberação dos associados, a instituições municipais, estaduais ou federais, de fins idênticos ou semelhantes.

CAPÍTULO VIII

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.42º- Os sócios não respondem pelas obrigações da Associação de Pais e Professores.

Art.43º- São sócios fundadores da Associação de Pais e Professores as pessoas que participam da reunião de fundação, cujos nomes constam na respectiva ata

Art.44º- A Associação de Pais e Professores não distribuirá lucros sob nenhuma forma ou pretexto aos dirigentes ou associados empregará os recursos de acordo com a decisão da Diretoria.

Art.45º- É vedada a Associação de Pais e Professores exercer qualquer atividade de caráter comercial no âmbito do estabelecimento de ensino.

Art.46º- A Associação de Pais e Professores contribuirá um fundo de reserva para situações emergenciais, cujo percentual devesse ser decidido pela Diretoria em assembléia

Art.47º- O presente estatuto só poderá ser reformulado por ato da Assembléia Geral Extraordinária.

Art.48º- O presente Estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral realizada na cidade de Agrolândia 11/03/2019.

Art.49º- Este será registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Trombudo Central.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 02/06/2023

(Assinatura)

Miléide Matteussi Rappi da Silva
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

Suzan
Suzan Carla Frare
ADVOGADA
OAB/SC 40.292

79.372.934/0001-04
Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas e de
Titulo e Documentos
Rua Getulio Vargas 487
E Cidade Alta
TROMBUDO CENTRAL - SC

Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas de Titulo e
Documentos de Trombudo Central

Emolumentos:
Certidão..... R\$ 13,30
16 Folhas excedentes..... R\$ 77,28
Total..... R\$ 111,04

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina
Fone/Fax: (47) 3544-0588 - registrotrombudocentral@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS**

Mabel Karina Menke Piske - Oficial Registradora

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047) 3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

Art.50º- A Diretoria e o Conselho Fiscal da Associação de Pais e Professores ficam assim constituídos:

Agrolândia, 04 de junho de 2019.

Diretoria:

Presidente: Camila Nayara Paes Bertelli residente e domiciliada na Rua Hercilio Luz nº307 Centro de Agrolândia/SC, CEP 88420-000 nacionalidade brasileira, data de nascimento 12/03/1990 Agrolândia SC, CPF 072.079.469-29 RG 4.374.786 SESP/SC data de expedição 21/06/2017, Profissão Merendeira, casada com Cleverson da Costa Ribeiro, residente e domiciliado na Rua Hercilio Luz nº307 Centro de Agrolândia/SC, CEP 88420-000 nacionalidade brasileiro, data de nascimento 25/03/1983 Agrolândia SC, CPF 041.142.239-16 RG 4.233.309 SESP/SC data de expedição 08/05/2013, Profissão motorista, na empresa Prefeitura municipal de Agrolândia SC.

Vice presidente: Sineide Mauverck Souza, residente e domiciliada na Rua Dorvalino Sebastião Adriano nº185 Centro de Agrolândia/SC, CEP 88420-000 nacionalidade brasileira, data de nascimento 19/03/1966 Ituporanga SC, CPF 053.485.639-00 RG 4.390.557 SESP/SC data de expedição 15/07/2019, Profissão Costureira, casada com Eder Souza, residente e domiciliado na Rua Dorvalino Sebastião Adriano nº185 Centro de Agrolândia/SC, CEP 88420-000 nacionalidade brasileiro, data de nascimento 14/03/1984 Petrolândia SC, CPF 038.463.969-07 RG 4.011.229 SESP/SC data de expedição 03/02/2010, Profissão Mecânico Montador.

1º Secretário: Luciani Ribeiro de Andrade Will residente e domiciliada na Rua São João nº809 Centro de Agrolândia/SC, CEP 88420-000 nacionalidade brasileira, data de nascimento 14/11/1978 Agrolândia SC, CPF 004.365.289-16 RG 3.930.646-1 SESP/SC data de expedição 05/09/2014, Profissão professora, casada com Ervino Will Neto, residente e domiciliado na Rua São João nº809 Centro de Agrolândia/SC, CEP 88420-000 nacionalidade brasileiro, data de nascimento 28/06/1970 Agrolândia SC, CPF 743.39184934 RG 7/R1.894.176 SSP/SC data de expedição 08/10/1984, Profissão Torneiro Mecânico

2º Secretário: Djulia Marieli Henkemai residente e domiciliada na Rua Estrada Geral Pitanguera s/n Bairro Pitanguera, /SC, Agrolândia CEP 88420-000 nacionalidade brasileira, data de nascimento 16/11/1990 Ituporanga SC, CPF 071.705.109-95 RG 4.796.765 SSP/SC data de expedição 28/03/2014, Profissão Costureira, casada com Anderson Barbosa, residente e domiciliado

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 02.06.23

Mileide Matreusci Rappi da Silva
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

Suzan Carla Frare
ADVOGADA
OAB/SC 40.292

79.372.934/001-0
Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas e de
Título e Documentos
Rua Getulio Vargas 487
B Cidade Alta
TROMBUDO CENTRAL - SC

Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas de Título e
Documentos de Trombudo Central

Emolumentos:
Certidão..... R\$ 13,30
16 Folhas excedentes..... R\$ 77,28
Total..... R\$ 111,04

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina
Fone/Fax: (47) 3544-0588 - registrotrombudocentral@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS**

Mabel Karina Menke Piske - Oficial Registradora

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047) 3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

na Rua Estrada Geral Pitanguera s/n Bairro Pitanguera, /SC, Agrolândia CEP 88420-000 nacionalidade, brasileiro, data de nascimento 28/03/1990 Trombudo Central SC, CPF 073.801.839-23 RG 5.529.678-5 SESP/SC data de expedição 26/05/2004, Profissão Mecânico Montador.

1º Tesoureiro: Patricia Raquel Kocian Fronza, residente e domiciliada no Beco Willi Otto nº86 Centro de Agrolândia/SC, CEP 88420-000 nacionalidade brasileira, data de nascimento 03/08/1986 Ituporanga SC, CPF 004.778.239-04 RG 4.088.353 IGP/SC data de expedição 09/12/2016, Profissão Contadora, casada com Charles Rogerio Fronza, residente e domiciliado Beco Willi Otto nº86 Centro de Agrolândia/SC, CEP 88420-000 nacionalidade, brasileiro, data de nascimento 08/11/1982 Petrolândia SC, CPF 038.875.609-81 RG 3.658.853 SESP/SC data de expedição 28/04/2017, Profissão Mecânico Montador.

2º Tesoureiro: Greice Luziane Antunes da Silveira, Nascida: 29/11/1982 em Trombudo Central-SC, Brasileira, Portadora do RG: 4.171.748-1 órgão expedidor SSP/SC emissão em 24/03/2004, CPF 040.886.459/10, residente na Rua Alfredo Hvizdaleck, nº 345, bairro Centro, Agrolândia-SC, CEP 88420-000, Profissão: Contadora. Casada com Paulo César da Silveira, nascido em 08/01/1974 Passo Fundo – RS, Brasileiro Portador do RG 2.914.327, órgão expedidor SSP/SC emissão 15/08/2007, CPF: 789.158.309/97, residente na Rua Alfredo Hvizdaleck, nº 345, Bairro Centro, Agrolândia-SC, CEP 88420-000, profissão: Operador de Máquina Operatriz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC **02.06.2023**

(Assinatura)

Mildete Matrovesi Rappal da Silva
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

(Assinatura)
Suzan Carla Franc
ADVOGADA
OAB/SC 40.292

79.372.934.0001-0
Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas e de
Título e Documentos
Rua Getulio Vargas 487
B Cidade Alta
TROMBUDO CENTRAL - SC

Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas de Título e
Documentos de Trombudo Central

Emolumentos:
Certidão.....: R\$ 13,30
16 Folhas excedentes.....: R\$ 77,28
Total.....: R\$ 111,04

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina
Fone/Fax: (47) 3544-0588 - registrotrombudocentral@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS,
DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS**

Mabel Karina Menke Piske - Oficial Registradora

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047) 3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

Era o que continha o presente ato, do qual bem e fielmente extrai a presente certidão. Eu, , MABEL KARINA MENKE PISKE – Oficial dou fé e assino.

Trombudo Central/SC, 04 de maio de 2023

EM TESTO _____ DA VERDADE

MABEL KARINA MENKE PISKE
Oficial

Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas de Título e
Documentos de Trombudo Central



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GTX18056-4CRH
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 02/06/2023

Milde Matteussi Rappi da Silva
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

79.372.934/0001-0
Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas e de
Título e Documentos
Rua Getulio Vargas 487
B Cidade Alta
TROMBUDO CENTRAL - SC

Emolumentos:

Certidão..... R\$ 13,30
16 Folhas excedentes..... R\$ 77,28
Total..... RS 111,04

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina
Fone/Fax: (47) 3544-0588 - registrotrombudocentral@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS

Mabel Karina Menke Piske - Oficial Registradora

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047) 3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal e de parte interessada, que revendo os livros de registro de Pessoa Jurídica existentes neste Ofício, no Livro **30** dele às fls. **173**, sob o nº de Ordem **03791**, verifiquei que em data de **03 de fevereiro de 2022**, foi registrado o **Ato Constitutivo DA APP - Centro de Educação São João/SC**, cujo inteiro teor é o seguinte:-----

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, reuniram-se nas dependências da escola de dança e patinação, o Poder executivo do município de Agrolândia o Sr Prefeito Municipal de Agrolândia o Senhor José Constante, juntamente com a Equipe da Secretaria de Educação do Município de Agrolândia, a Secretária de Educação a Senhora Mônica Denzer, juntamente com a sua assessora a Senhora Grasiella da Silva Krieger convidaram toda a equipe da Secretaria de Educação para virem a frente se apresentar, e assim passou a conversar com as famílias referente a otimização do E.E.B. São João que, passa a ser chamado de CE São João. Os mesmos explanaram o desejo de reestruturar todo o C.E. São João, no momento com recursos próprios, mas já encaminhando para licitar uma empresa empreiteira para a realização da obra completa do mesmo, conforme o acordo de atomização, a realização da obra se dá por conta do Governo do Estado, com muitas mudanças positivas acontecem, escola para crianças da mesma faixa etária, estrutura boa de qualidade adequada para as necessidades das mesmas, vagas o suficiente para atender a todas as crianças do município de Agrolândia do primeiro ao quinto ano, ouve alguns prequestionamentos referente a rota de ônibus, onde a Secretária Mônica Denzer explanou, ainda este ano na data do dia vinte três deste mês esta prevista a entrega de um ônibus novo para a Secretaria de Educação, e a entrega de outro entre Fevereiro e Março. E que a rota dos mesmos está sendo toda reestruturada para melhor atende a grande demanda, bem como novos pontos de ônibus estão sendo construídos para atender bem a população, bem como novas carteiras de transporte essas agora com fotos para facilitar a identificação das crianças. Devido ao Estatuto do nosso municio se faz necessário construir uma nova A.P.P. para o CE São João. Por fim deu-se a eleição e posse dos membros da A.P.P. que ficou assim composta: Presidente: Camila Nayara Paes Bertelli residente e domiciliada na Rua Hercilio Luz nº307 Centro de Agrolândia/SC, CEP 88420-000 nacionalidade brasileira, data de nascimento 12/03/1990 Agrolândia SC, CPF 072.079.469-29 RG 4.374.786 SESP/SC data de expedição 21/06/2017, Profissão Merendeira, casada com Cleverson da Costa Ribeiro, residente e domiciliado na Rua Hercilio Luz nº307 Centro de Agrolândia/SC, CEP 88420-000 nacionalidade, brasileiro, data de nascimento 25/03/1983 Agrolândia SC, CPF 041.142.239-16 RG 4.233.309 SESP/SC data de expedição 08/05/2013, Profissão motorista, na empresa Prefeitura Municipal de Agrolândia SC. Vice-presidente: Sineide Mauverker Souza, residente e domiciliada na Rua Dorvalino Sebastião Adriano nº185 Centro de Agrolândia/SC, CEP 88420-000 nacionalidade brasileira, data de nascimento 19/03/1986 Ituporanga SC, CPF 053.485.639-00 RG 4.390.557 SESP/SC data de expedição 15/07/2019, Profissão Costureira, casada com Eder Souza, residente e domiciliado na Rua Dorvalino Sebastião Adriano nº185 Centro de Agrolândia/SC, CEP 88420-000 nacionalidade, brasileiro, data de nascimento 14/03/1984 Petrolândia SC, CPF 038.463.969-07 RG 4.011.229 SESP/SC data de expedição 03/02/2010, Profissão Mecânico Montador. 1º Tesoureira: Patricia Raquel Kocian Fronza, residente e domiciliada no Beco Willi Otto nº86 Centro de Agrolândia/SC, CEP 88420-000 nacionalidade brasileira, data de nascimento 03/08/1986 Ituporanga SC, CPF 004.778.239-04 RG 4.088.353 IGP/SC data de expedição 09/12/2016, Profissão Contadora, casada com Charles Rogerio Fronza, residente e domiciliado Beco Willi Otto nº86 Centro de Agrolândia/SC, CEP 88420-000 nacionalidade, brasileiro, data de nascimento 08/11/1982 Petrolândia SC, CPF 038.875.609-81 RG 3.658.853 SESP/SC data de expedição 28/04/2017, Profissão Mecânico Montador. 2º Tesoureira: Greice Luziane Antunes da Silveira, Nascida:29/11/1982 em Trombudo Central-SC, Brasileira, Portadora do RG: 4.171.748-1 órgão expedidor SSP/SC emissão em 24/03/2004, CPF 040.886.458/10, residente na Rua Alfredo Hvizdaleck, nº 345, bairro Centro, Agrolândia-SC, CEP 88420-000, Profissão: Contadora. Casada com Paulo César da Silveira, nascido em 08/01/1974 Passo Fundo – RS, Brasileiro Portador do RG 2.914.327, órgão expedidor SSP/SC emissão 15/08/2007, CPF: 789.158.309/97.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado (Portaria nº 174/04 de 01/07/2004)

Agrolândia - SC 02.06.2023

(Assinatura)

Milêide Matreuski Rappi da Silva
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 57

(Assinaturas)

(Assinatura)

79.372.934/0001-0
Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas e de
Titulo e Documentos
Rua Getulio Vargas 487
B Cidade Alta
TROMBUDO CENTRAL - SC

Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas de Título e
Documentos de Trombudo Central

Emolumentos:
Certidão.....: R\$ 13,30
16 Folhas excedentes.....: R\$ 77,28
Total.....: R\$ 111,04

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina
Fone/Fax: (47) 3544-0588 - registrotombudocentral@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS

Mabel Karina Menke Piske - Oficial Registradora

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89.176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina, Fone/Fax: (047) 3544-0588 - registrociviltrc@gmail.com

residente na Rua Alfredo Hvizdaleck, n° 345, Bairro Centro, Agrolândia-SC, CEP 88420-000, profissão: Operador de Máquina Operatriz. V. 1ª Secretária: Luciani Ribeiro de Andrade Will residente e domiciliada na Rua São João n°809 Centro de Agrolândia/SC, CEP 88420-000 nacionalidade brasileira, data de nascimento 14/11/1978 Agrolândia SC, CPF 004.365.289-16 RG 3.930.646-1 SESP/SC data de expedição 05/09/2014, Profissão professora, casada com Ervino Will Neto. Residente e domiciliado na Rua São João n°809 Centro de Agrolândia/SC, CEP 88420-000 nacionalidade, brasileiro, data de nascimento 28/06/1970 Agrolândia SC, CPF 743.39184934 RG 7/R1.894.176 SSP/SC data de expedição 08/10/1984, Profissão Torneiro Mecânico. 2ª Secretária: Djulia Marieli Henkemaí residente e domiciliada na Rua Estrada Geral Pitangueira s/n Bairro Pitangueira, /SC, Agrolândia CEP 88420-000 nacionalidade brasileira, data de nascimento 16/11/1990 Ituporanga SC, CPF 071.705.109-95 RG 4.796.765 SSP/SC data de expedição 28/03/2014, Profissão Costureira, casada com Anderson Barbosa. residente e domiciliado na Rua Estrada Geral Pitangueira s/n Bairro Pitangueira, /SC, Agrolândia CEP 88420-000 nacionalidade, brasileiro, data de nascimento 28/03/1990 Trombudo Central SC, CPF 073.801.839-23 RG 5.529.678-5 SESP/SC data de expedição 26/05/2004, Profissão Mecânico Montador. Nada mais havendo a tratar deu por encerrado a reunião e a presente ata vai assinada por mim, Luciani Ribeiro de Andrade Will, secretária, e demais membros da APP e todos os presentes assinam o livro de presença.

Presidente: Camila Nayara Paes Bertelli Camila Nayara Paes Bertelli
 Vice presidente: Sineide Mauerverk Souza Sineide M. Souza
 Secretária: Luciani Ribeiro de Andrade Will Luciani R. Andrade de Will
 Vice secretária: Djulia Marieli Henkemaí Djulia M. Henkemaí
 Tesoureira: Patricia Raquel Kocian Fronza Patricia Raquel Kocian Fronza
 Vice tesoureira: Greice Luziane Antunes da Silveira, Greice L. Antunes da Silveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original que me foi apresentado
(Portaria nº 174/04 de 01/07/2004).

Agrolândia - SC 02/06/23

Miléide Matreussi Rappi da Silva
CPF: 041.081.499-71 - Matrícula nº 570

79.372.934/0001-0
Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas e de
Título e Documentos
Rua Getulio Vargas 487
B Cidade Alta
TROMBUDO CENTRAL - SC

Serviço Registral Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas de Título e
Documentos de Trombudo Central

Emolumentos:
Certidão.....: R\$ 13,30
16 Folhas excedentes.....: R\$ 77,28
Total.....: R\$ 111,04

Rua Getúlio Vargas, 487 - Cidade Alta - 89176-000 - Trombudo Central - Santa Catarina
Fone/Fax: (47) 3544-0588 - registrotrombudocentral@gmail.com



DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaramos para os devidos fins legais que a APP (Associação de Pais e Professores) do Centro de Educação São João, de Agrolândia, inscrita no CNPJ sob o número 45.983.748/0001-90, associação civil, com atuação na área educacional, localizada na Rua João Will, número 175, bairro São João, Município de Agrolândia, Santa Catarina, encontra-se em pleno funcionamento, nos últimos 3 (três) anos, com exata observância dos princípios estatutários.

Agrolândia, 17 de maio de 2023.



José Constante
Prefeito Municipal



À
PRESIDENTE DO CMDCA
SENHORA
MIRIAN DOLI MASKE WIESENE
AGROLÂNDIA – SC

Declaro para os devidos fins que a escola Centro de Educação São João, atende alunos de ensino fundamental 1 anos iniciais, atendendo cerca de 380 alunos de 06 à 11 anos.

Destes 11 alunos possuem TEA- Transtorno do Espectro Autista, e mais 36 com outras síndromes e deficiências, como TDAH, dislexia, déficit de atenção, deficiência intelectual, tetraparesia, perda auditiva, baixa visão, dismetria, suspeita de x frágil e outras.

O Centro de Educação São João faz parte do projeto de otimização de redes de ensino, proposto pelo Governo do estado de Santa Catarina através da Secretaria de Educação do Estado e do Município de Agrolândia. A otimização visa buscar excelência do ensino público, levando-se em conta a oferta de vagas, infraestrutura e qualidade de ensino.

O Centro de Educação São João tem uma clientela formada a partir das comunidades vizinhas, como Alto São João, Pitangueira, Centro, Três Barras, Ribeirão do Tigre, Ribeirão Bonito 1, 2 e 3.

Fico á disposição para mais esclarecimentos



Camila Nayara Bertelli

APP CENTRO DE EDUCAÇÃO SÃO JOÃO
CNPJ: 45.983.748/001-90
Rua JOÃO WILL – nº 175 – Bairro SÃO JOÃO
CEP 88420-000 – Agrolândia – SC – Fone (47)3180-0213

AGROLANDIA(SC)13 /07 /2023

DECLARAÇÃO

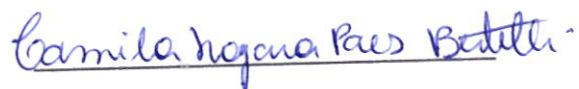
Declaramos para os devidos fins que a Associação de Pais e Professores C.E. São João, CNPJ:45.983.748/0001-90, possui conta corrente aberta em: Sicoob Alto Vale

Banco: Sicoob Alto Vale

Agência:3034-1

Conta Corrente: 75.421-8

Ident. Conta: TERMO DE FOMENTO FIA PROJETO 3



Camila Nayara Paes Bertelli

Presidente

SICOOB

**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB**

12/07/2023

EXTRATO CONTA CORRENTE

11:56:05

COOP.: 3034-1 / SICOOB ALTO VALE

CONTA: 75.421-8 / ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES C.E. SAO JOAO

IDENT.CONTA: TERMO DE FOMENTO FIA PROJETO 3

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
12/07/2023		SALDO ANTERIOR	0,00C
12/07/2023		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
RESUMO			
SALDO EM CONTA CORRENTE (+):			0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):			0,00C
SALDO DISPONÍVEL (=):			0,00C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:			0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:			
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):			5,11%
PREVISÃO CPMF:			0,00D
PREVISÃO IOF:			0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:			0,00D
PREVISÃO TARIFAS:			0,00D
SALDO EM CONTA CAPITAL:			236,47C

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 10/07/2023

Consulte os saldos de suas aplicações no App Sicoob - opção "Investimentos", de forma rápida. Esses dados foram removidos do extrato de conta corrente por questões de segurança e sigilo.

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES C.E. SAO JOAO
CNPJ: 45.983.748/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:52 do dia 13/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2024.

Código de controle da certidão: **3BEB.E13F.71E1.FD61**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.983.748/0001-90
Razão Social: ASSOC DE PAIS E PROFESSORES C E SAO JOAO
Endereço: RUA JOAO WILL / SAO JOAO / AGROLANDIA / SC / 88420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2023 a 27/07/2023

Certificação Número: 2023062805335748226999

Informação obtida em 13/07/2023 10:20:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES C.E. SAO JOAO**

CNPJ/CPF: **45.983.748/0001-90**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **230140139500916**

Data de emissão: **30/05/2023 10:28:46**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **29/07/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/07/2023 10:22:05**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
CNPJ - 83.102.582/0001-44

VÁLIDO ATÉ
25/07/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO - ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL
Nº 1154/2023

Finalidade: PARA FINS DIVERSOS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES C.E. SAO JOAO

CPF/CNPJ: 45.983.748/0001-90

Endereço: RUA JOAO WILL, S/N

Complemento:

Bairro: SAO JOAO

Cidade: Agrolândia - SC

Inscrição Municipal: 624004

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do Sujeito Passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a impostos, taxas e contribuições administrativas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

A presente Certidão é válida, sem rasuras por 90 (noventa dias) conforme Lei Complementar 025/2001 de 19/12/2001 e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.agrolandia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Validade: 90 dias.

AGROLÂNDIA (SC), 26 de abril de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES C.E. SAO JOAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.983.748/0001-90

Certidão nº: 34618267/2023

Expedição: 13/07/2023, às 10:45:34

Validade: 09/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES C.E. SAO JOAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.983.748/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.